



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1378, DE 1° DE MARÇO DE 2013.

**“Nomeia/admite a cidadã Jovana Zimmer,
para exercer emprego público que
específica.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamentação legal disposta na Lei do Quadro do Magistério Público, nomeia/admite, nesta data, a cidadã **Jovana Zimmer**, em emprego público que especifica, a vista do concurso público realizado pelo Município no qual obteve aprovação e classificação à vaga aberta, na forma como segue:

- 1 - QUADRO: Geral de Empregos Públicos.
- 2 - CATEGORIA FUNCIONAL: Professor Séries Iniciais.
- 3 - REFERÊNCIA SALARIAL: "1"
- 4 - MATRÍCULA: 01.0164.2013
- 5 - LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
- 6 - REGIME: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- 7 - CARGA HORÁRIA: 20,00 Horas Semanais.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 1° de Março de 2013.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento